



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Mensagem ao Projeto de Lei nº 28/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 28/2021, que **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto tem por finalidade realizar a adesão e a habilitação do município para recebimento de recursos financeiros, destinado a conclusão da obra de construção da escola - projeto padrão FNDE. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados aos ilustres vereadores pelo Secretário Municipal de Planejamento, caso entendam necessário

Dessa forma, o Executivo, conta com a costumeira compreensão e parceria do Legislativo, para juntos promoverem a administração do Município no sentido de atender as necessidades e anseios da população limeirense.

Como se vê, a matéria do projeto é de relevância e interesse público e, a fim de regularizar a presente questão, necessário se faz a edição da referida Lei. Neste sentido, conto com a costumeira colaboração dessa Egrégia Casa para apreciação dessa matéria e sua aprovação, em caráter de urgência.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste
- MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000332

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/10/15000332

Número / Ano	000332/2021
Data / Horário	15/10/2021 - 09:30:00
Ementa	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	ENEDINO PEREIRA FILHO - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	4
Número da Matéria	28
Emitido por	Mauro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



PROJETO DE LEI Nº 28, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos I e IV, do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal - LOM faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria desta Prefeitura, a abrir por decreto, crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$ 1.422.212,94 (Um milhão quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos), destinado a conclusão da obra de construção da escola - projeto padrão FNDE, com a seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.07 – Secretaria Municipal de Educação

02.07.02 - Fundo Municipal de Educação

02.07.02.12 – Educação

02.07.02.12.361 – Ensino Fundamental

02.07.02.12.361.0004 – Educação para Todos

02.07.02.12.361.0004.1002 – Construção, Reforma e Ampliação Escolas Ensino

Fundamental

02.07.02.12.361.0004.1002-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

F: 108 - FR: 119 – Trans. do FUNDEB p/ Aplic. em Outras Despesas da Educ.

Básica...R\$ 751.263,62

F: 108 - FR: 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDER\$ 670.949,32

TOTAL:.....R\$ 1.422.212,94

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar:

I - a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



02 PODER EXECUTIVO

02.07- Secretaria Municipal de Educação

02.07.02 - Fundo Municipal de Educação

02.07.02.12 - Educação

02.07.02.12.365 - Ensino Infantil

02.07.02.12.365.0004 - Educação para Todos

02.07.02.12.365.0004.2033 - Manutenção e Coordenação do ensino Infantil - Creche

02.07.02.12.365.0004.2033-3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

F: 133- FR 118–Trans. do FUNDEB p/Aplic. na Rem.dos Prof.do Magist.em Efet.

Ex...R\$ 200.000,00

II - proveniente de excesso de arrecadação:

a) Considerando-se a receita do FUNDEB arrecadada até o mês de setembro e a tendência do exercício financeiro até 31 de dezembro, projeta-se um excesso de arrecadação nesta rubrica no valor aproximado de R\$ 800.104,00 (Oitocentos mil, cento e quatro reais) demonstrado no Anexo I desta lei, do qual será utilizado R\$ 551.263,62 (Quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) a ser depositado na conta bancária 17.731-8 - Transferência do FUNDEB, Agência 853-2 - Banco do Brasil, Fonte de Recurso 119 (Trans. do FUNDEB p/ Aplic. em Outras Despesas da Educ. Básica), conforme rubrica de receita:

1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes

1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes

1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de outras Instituições Públicas

1.7.5.8.00.0.0.00 - Transferências de outras Instituições Públicas - Específica E/M

1.7.5.8.01.0.0.00 - Trans. de Recur. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de

Valorização

1.7.5.8.01.0.0.00 - Trans. de Recur. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de

Valorização

1.7.5.8.01.1.1.00 - Trans. de Recur. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de

Valorização

FR: 119 – Trans. do FUNDEB p/ Aplic. em Outras Despesas da Educ. Básica.....R\$

551.263,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



ADM 2021 - 2024

b) Saldo de recursos financeiros oriundo do termo de compromisso PAR nº 102151 - construção de escola 06 salas - projeto FNDE, firmado em 29 de junho de 2017 no valor de R\$ 670.949,32 (Seiscentos e setenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) a ser depositado na conta bancária 31.411 - Ministério da Educação (FNDE) Construção Escola, Agência 853-2 - Banco do Brasil, Fonte de Recurso 146 (Outras Transferências de Recursos do FNDE), conforme rubrica de receita:

2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital

2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital

2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de suas Entidades

2.4.1.8.00.0.0.00 - Transferências da União

2.4.1.8.05.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação

2.4.1.8.05.9.0.00 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação

2.4.1.8.05.9.1.00 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação -

Principal

FR: 146 – Outras Transferências de Recursos do FNDER\$ 670.949,32

TOTAL:..... R\$ 1.422.212,94

Art. 3º - Acrescenta R\$ 1.422.212,94 (Um milhão quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos) no programa de trabalho 0004 – Educação para todos – PPAG 2018 - 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.021 – Lei 802 de 29-12-2017.

Art. 4º - Acrescenta R\$ 1.422.212,94 (Um milhão quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos) no programa de trabalho 0004 – Educação para todos para o exercício financeiro de 2.021, da Lei Municipal 898 de 11-08-2020 - LDO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 14 de Outubro de 2021.


ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Relatório de Estimativa de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 118 - Recursos FUNDEB Exercício 2020 - Estimativa para outubro a dezembro/2021

Especificação	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	SOMA	Diferença
RECEITAS CORRENTES	4.500.000	559.394	473.156	532.660	367.807	359.728	411.715	390.646	513.255	393.922	432.607	432.607	432.607	5.300.104	800.104
Receita do FUNDEB	4.500.000	559.394	473.156	532.660	367.807	359.728	411.715	390.646	513.255	393.922	432.607	432.607	432.607	5.300.104	800.104
RECEITAS DE IMP. E TRANSF. IMP.	4.500.000	559.394	473.156	532.660	367.807	359.728	411.715	390.646	513.255	393.922	432.607	432.607	432.607	5.300.104	800.104

Assinado digitalmente por
Roberto de Jesus Longo
 Sec. Mun. de Planejamento
 e Desenvolvimento Urbano
 CPF 018.830.788-57